



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 46, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“Prorroga prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2019”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a realização do Concurso Público nº 01/2019;

Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, segundo o qual, o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **prorrogada**, por **mais 02 (dois anos)**, a vigência do **Concurso Público nº 01/2019**, cujo resultado final foi homologado em 11 de abril de 2019, conforme Decreto nº 45/2019

Art. 2º. O prazo de vigência do **Concurso nº 01/2019** encerrar-se-á em **11 de abril de 2023**.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de abril de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis